



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N^º 220/2024
EM, 29 / 04 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM-BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de V. Ex^a que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Sr. Saulo Queiroz Silva, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados à comunidade itaberabense como coordenador do Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual (CER II).**

O Sr. Saulo tem se destacado como um gestor exemplar, comprometido com o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do CER II. Sua liderança inspiradora e sua dedicação incansável têm sido fundamentais para proporcionar um ambiente acolhedor e empático, onde os usuários e seus familiares se sentem verdadeiramente cuidados e respeitados.

Além de suas habilidades gerenciais, o Sr. Saulo demonstra uma profunda compaixão e sensibilidade para com as necessidades daqueles que buscam os serviços de reabilitação física e intelectual. Sua postura ética e sua capacidade de promover o bem-estar dos pacientes têm sido amplamente reconhecidas pela comunidade itaberabense.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia ao homenageado e ao prefeito municipal Ricardo Mascarenhas.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
"Luciano Santana"